



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 402

Ofício nº 405/2025/GAPRE

Uruguaiana, 03 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atençāo ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 546/2025** da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 424/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Paçovam solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 546/2025

DATA: 05/06/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTC: Ofício Executivo nº 424/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 056/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 424/2025/DLEG.

Atenciosamente,

**José Clemente da Silva Corrêa**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 056/2025

Uruguaiana, 22 de junho de 2025.

**De:** Seção de Sinalização Viária  
**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito  
**Assunto:** revitalização de sinalizaçāo  
**Ref:** - C.I nº 761 2025/SEGCV  
- Ofício executivo nº 424/2025/DLEG

Senhor Secretário

Tomado conhecimento do documento em referência, onde solicita providências com reiaçāo a revitalização da sinalizaçāo na Rua Fernando Tramount, Bairro Cenab 2

Cabe citar o previsto no Art. 24 do CTB:

*"Compete aos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: [...]*

*III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.*

Diante de Vossa despacho, será realizado inspeção *in loco* para avaliar a necessidade e inserção no cronograma de sinalizaçāo.

WALTER RAMÃO BARCELLOS  
Diretor de Trânsito

*jm*  
SECRETARIA DE SEGURANÇA  
E TRÂNSITO SESTRA  
DATA: 05-06-25  
HORA: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL: JH45



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 429 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Deigado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 329, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências com relação a revitalização da sinalização urbana na Rua Fernando Tramont, Bairro Cohab 2.
2. Justifica-se o presente pela solicitação de moradores, pois a via necessita urgente de um reparo na sinalização urbana.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente